



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

---

**PORTARIA Nº 013/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

**RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR**, a concessão de diárias ao servidor abaixo relacionado:

Lotada na Câmara Municipal de Amajari/RR, para participar do "Treinamento para equipe de Controle Interno e demais responsáveis pelo portal da transparência da unidade gestora referente ao PNTP, do exercício de 2023", dia 07/06/2023 – 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30 e Reunião no Escritório de Assessoria Contábil - 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

**IZAINE SOUZA LOPES – CONTROLE INTERNO – CPF nº: 020.590.762-85**

**Art.2º.** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

**Fonte:** 1.500.99

**Programa de Trabalho:** 01.031.0001.2.001

**Elemento de Despesa:** 3390.14.00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 05 de junho de 2023.

---

**KLEUDISON MOTA WANDERLEY**  
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI